



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 29 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 496/E378/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 19 de Maio de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 20 de Maio de 2022:

O Governo da RAEM tem vindo a concretizar as linhas de acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”, criando diferentes tipos de planos de bolsas de mérito e de estudo, de acordo com as diferentes necessidades dos estudantes de Macau. As Bolsas de Estudo para o Ensino Superior disponibilizam bolsas-empréstimo para apoiar e incentivar os estudantes na frequência de cursos do ensino superior, evitando que as suas oportunidades de acesso à educação sejam afectadas por factores económicos familiares. As bolsas-empréstimo funcionam como empréstimos sem juros, devendo os estudantes, após a conclusão dos cursos, reembolsar, em prestações, as importâncias recebidas.

Tendo em vista o princípio de utilização razoável do erário público, é necessário definir o prazo de reembolso das bolsas-empréstimo, para que os beneficiários possam reembolsar as importâncias recebidas dentro do prazo definido e após a conclusão dos cursos, cumprindo a obrigação de reembolso. Normalmente, o reembolso das bolsas-empréstimo tem um prazo relativamente longo, no propósito de reduzir o impacto económico que o reembolso pode ter nos beneficiários. Ao mesmo tempo, considerando a pressão do reembolso a curto prazo enfrentada pelos beneficiários no prazo de reembolso ou provocada pela situação económica individual ou familiar dos beneficiários, no “Regulamento de concessão de bolsas de estudo para o ensino superior” vigente dispõem-se as medidas relacionadas. Os beneficiários podem requerer ao Fundo Educativo (FE) a redução temporária do valor mensal do reembolso, o FE verifica a situação económica dos beneficiários através dos documentos comprovativos apresentados



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

e, em seguida, trata, avalia e discute o requerimento caso a caso. Tendo em conta os impactos económicos da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, sentidos em Macau, o FE está a preparar o lançamento de medidas de curto prazo sobre a suspensão do reembolso das bolsas de estudo, para aliviar a pressão económica sentida pelos beneficiários das bolsas de estudo que se encontram no período de reembolso, procurando-se implementar as referidas medidas entre os meses de Junho e Julho.

Além disso, o “Plano de pagamento dos juros ao crédito para os estudos” é executado por antigo Fundo das Acções Social Escolar (FASE) e por 9 bancos de Macau, através de um acordo de cooperação, a fim de ajudar os estudantes na frequência dos cursos de licenciatura ou de nível inferior mediante a prestação de apoio ao pagamento, aos bancos, dos juros dos respectivos empréstimos. Ao requerer o empréstimo junto dos bancos, os estudantes podem acordar com eles a forma de reembolso mais adequada à sua situação económica. Caso os estudantes tenham dificuldades no reembolso, podem solicitar ao banco junto do qual contraíram o empréstimo, e por iniciativa própria, a alteração do seu plano de reembolso.

Aos 7 de Junho de 2022.

O Director,
Kong Chi Meng